



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 039/2025 CG

DISPÕE SOBRE O TÉRMINO, FIM DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA O SERVIDOR JAILSON JOAQUIM BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE MECÂNICO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor para a prorrogação de Licença Sem Vencimento, para Tratar de Interesses particulares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei 009/1997 no Capítulo IV, Inciso VII, seção VIII que “dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Campo Grande do Piauí, para assuntos particulares e outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - NÃO PRORROGAR conforme Lei 009/1997, seção VIII, Art. 83 a Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, para o servidor **JAILSON JOAQUIM BEZERRA**, portador de CPF nº 887.570.483-04, ocupante do cargo efetivo de mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Campo Grande do Piauí-PI.

Art. 2º - CONVOCA o servidor para apresentar-se perante o setor de pessoal e retornar imediatamente ao serviço.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí em 06 de janeiro de 2025.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal